



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
 Brasília-DF, CEP 70830-200
 - http://hub-unb.ebserh.gov.br

Relatório - SEI nº 1/2021/UCON/STCOR/SUP/HUB-UNB-EBSEH

CONTRATO n.º 001/2017, SEXTO TERMO ADITIVO/2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

19º RELATÓRIO GERENCIAL

Período Avaliado
 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021.

Data de entrega do relatório: 27 de Agosto de 2021

Data da Reunião da CAC:

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade favorecer o monitoramento do desempenho contratual, com a apresentação de metas qualitativas e quantitativas, referente ao mês de março de 2021 do Contrato n.º 001/2017 – SES/DF e seu Sexto Termo Aditivo, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, juntamente com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, que têm como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF e o HUB/UnB/EBSEH, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência, com vigência de 12 meses a contar de 19 de janeiro de 2017, data de sua assinatura e o Sexto Termo Aditivo assinado em 26 de fevereiro de 2021.

Em obediência ao disposto na Cláusula Nona do Contrato n.º 001/2017, o monitoramento dos serviços prestados será realizado por meio da entrega de relatório gerencial à Comissão de Acompanhamento do Contrato – CAC.

O acompanhamento do contrato se baseia na Portaria n.º 163, de 03 de abril de 2017, que instituiu a Comissão de Acompanhamento, composta por representantes das seguintes áreas técnicas:

- SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/SES;
- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – SUPLANS/SES;
- SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGEP/SES;
- SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE – SULOG/SES;
- FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS/SES;
- GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/HUB;
- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA /HUB;
- GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA/HUB.

Importante ressaltar que o contágio disseminado da população pelo novo coronavírus – SARS-CoV2 – COVID-19 levou a Organização Mundial da Saúde – OMS a decretar em março de 2020 estado de pandemia. A partir de então, foram tomadas medidas em todo o mundo para reduzir a taxa de contágio bem como racionalizar recursos para a devida assistência aos doentes que necessitassem de suporte clínico em regime de internação e/ou observação hospitalar.

Considerando a Lei nº 14.189, de 28 de Julho de 2021 (15687787) está prorrogado até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a necessidade de adaptação à nova realidade e considerando que a pandemia tem se prolongado, sem uma previsão de término, o principal desafio da instituição tem sido garantir o retorno gradual das atividades que foram suspensas na fase de contingência, de forma segura e sem afetar a continuidade do atendimento às urgências e emergências em andamento.

Neste sentido, o HUB publicou em setembro/2020 o Plano de retomada das atividades eletivas e a reorganização dos serviços do Hospital Universitário (15687849) que apresenta as principais diretrizes a serem observadas para a reorganização dos serviços assistenciais, de extensão, ensino, pesquisa e gestão do HUB.

Em meados de 2021, o agravamento do quadro da pandemia e a necessidade de reestabelecimento das medidas de contingenciamento para enfrentamento da segunda onda fez com que o HUB retroagisse com a implantação efetiva do plano de retomada. Foi necessário novamente o redirecionamento de serviços para o atendimento de pacientes com COVID-19, sendo referenciado para rede os demais atendimentos, de acordo com o plano de contingência previsto para o Distrito Federal.

Diante do presente cenário, o HUB permanece atuando para cumprimento do seu papel junto ao Distrito Federal, ofertando os serviços demandados atualmente à população. Apesar disso, todas as metas contratualizadas continuam sendo monitoradas e serão apresentadas para fins de demonstração.

2. METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS

INDICADOR DESCRITIVO	CONTRATO		REALIZADO				PONTUAÇÃO ATINGIDA				EVIDÊNCIA
	Meta Mensal	Pontos (max)	abr/21	mai/21	jun/21	Média trimestral	abr/21	mai/21	jun/21	Média trimestral	
Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	80%	50	68,91%	71,00%	69,77%	70%	30	40	30	30	Planilhas do censo diário assinadas e digitalizadas.
Taxa de Ocupação de Leitos Operacionais de UTI Neonatal	90%	50	96,00%	77,67%	89,67%	88%	50	30	40	40	Anexo SEI (15687885, 15687913, 15687959)

Taxa de Ocupação de Leitos Operacionais de UTI	90%	50	81,23%	91,05%	87,02%	86%	40	50	40	40	
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	≤ 4 dias	50	3,26	2,89	2,63	2,93	50	50	50	50	
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	≤ 10 dias	50	8,89	7,74	7,76	8,13	50	50	50	50	
Tempo médio de permanência em leitos Pediatria clínica	≤ 4 dias	50	1,99	2,77	2,56	2,44	50	50	50	50	
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	≤ 6 dias	50	2,22	1,95	1,63	1,93	50	50	50	50	
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	≤ 10 dias	50	6,34	7,01	6,53	6,63	50	50	50	50	
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 3%	50	3,9%	3,2%	3,3%	3,4%	40	40	40	40	
Densidade de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	≤ 6‰	50	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	50	50	50	50	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada. Anexo SEI (15687988)
Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	≤ 6‰	50	0,0038	0,0035	0,0096	0,0056	50	50	20	50	
Taxa de Cesareana	≤ 40%	50	41,7%	39,7%	45,9%	42,4%	40	50	40	40	Planilhas do censo diário assinadas e digitalizadas. Anexo SEI (15687885, 15687913, 15687959)
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	≤ 12‰	50	0,0014	0,0072	0,0014	0,0033	30	0	30	0	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada. Anexo SEI (15687988)
Taxa de infecção de sítio cirúrgico em parto cirúrgico	≤ 3%	50	12,0%	1,0%	6,5%		50	0	0	50	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada. Anexo SEI (15687988)
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	90%	50	93,3%	90,1%	93,5%	92,3%	50	50	50	50	SISREG III Anexo SEI (15688018)
Taxa de cancelamento de Cirurgias	10%	50	10,6%	7,1%	8,9%	8,9%	40	50	50	50	Relatório AGHU. Anexo SEI (15688060)

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores, previstos no Sexto Termo Aditivo do Contrato 001/2017.

Atualmente, o HUB dispõe do AGHU (Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários), que é um sistema de gestão hospitalar, com foco no paciente, adotado em todos os hospitais universitários federais da Rede EBSERH.

3. METAS QUANTITATIVAS

SUBGRUPOS	Fonte de apuração	Meta Mensal	Pontos	abr/21			Média trimestral	CUMPRIMENTO META (%)				PONTUAÇÃO ATINGIDA			
				Total	Total	Total		abr/21	mai/21	jun/21	Média trimestral	abr/21	mai/21	jun/21	Média trimestral
Tratamento clínico de paciente oncológico (03.04.10.002-1)	SIH	40	25	35	20	21	25	88%	50%	53%	63%	15	5	5	5
Partos (04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7)	SIH	150	25	212	200	295	236	141%	133%	197%	157%	35	35	35	35
Procedimentos Cirúrgicos (04.) - (Excluindo Partos - 04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7, 04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4, 04.16; 04.06.01.092-7 e 04.06.01.093-5)	SIH	107	25	209	167	194	190	195%	156%	181%	178%	35	35	35	35
Procedimentos Cirúrgicos (04.)	SIA	1.300	25	1.179	1.677	1.769	1.542	91%	129%	136%	119%	20	35	35	30
Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos (0416)	SIH	35	25	26	28	27	27	74%	80%	77%	77%	10	15	10	10
Bucomaxilofacial (04.14)	SIA/SIH	200	25	20	149	117	95	10%	75%	59%	48%	5	10	5	5
0202 Diagnóstico em laboratório clínico (0202)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário)	60.000	25	83.192	92.882	96.213	90.762	139%	155%	160%	151%	35	35	35	35

	ou especial)																
Exames anatomopatológicos (02.03.02)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	500	25	785	1.015	535	778	157%	203%	107%	156%	35	35	25	35		
Exames citopatológicos (02.03.01)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	50	25	105	149	1	85	210%	298%	2%	170%	35	35	5	35		
Diagnóstico por radiologia (02.04)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	2.000	25	1.168	1.284	1.901	1.451	58%	64%	95%	73%	5	5	20	10		
Broncoscopia (02.09.04.001-7)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	25	9	16	8	11	30%	53%	27%	37%	5	5	5	5		
Diagnóstico por ultrassonografia (02.05)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	600	25	957	479	1.227	888	160%	80%	205%	148%	35	10	35	35		
Métodos diagnósticos em especialidades (Atendimentos da equipe multiprofissional) (02.11)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	3.500	25	2.910	3.094	2.705	2.903	83%	88%	77%	83%	15	15	10	15		
Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (02.12)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	300	25	181	753	647	527	60%	251%	216%	176%	5	35	35	35		
Tratamento em oncologia - Radioterapia (03.04.01)	SIA (sempre APAC)	90	25	94	73	94	87	104%	81%	104%	97%	25	15	25	20		
Tratamento em oncologia - Quimioterapia (03.04.02, 03.04.03, 03.04.04, 03.04.05, 03.04.06, 03.04.07, 03.04.08)	SIA (sempre APAC)	600	25	1.270	887	804	987	212%	148%	134%	165%	35	35	35	35		
Hemoterapia (03.06)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	50	25	71	348	255	225	142%	696%	510%	449%	35	35	35	35		
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (07.01)	SIA (sempre APAC)	50	25	15	32	22	23	30%	64%	44%	46%	5	5	5	5		
Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (Arquivo SP - procedimento especial) (07.02)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	11	25	174	200	180	185	1582%	1818%	1639%	1679%	35	35	35	35		
Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) (02.08.01.002-5)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	25	22	26	1	16	73%	87%	3%	54%	10	15	5	5		
Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções) (02.08.01.003-3)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	25	35	17	-	17	117%	57%	0%	58%	30	5	5	5		
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo (Exceto 02.08.01.002-5 e 02.08.01.003-3) (02.08), Tratamento de hipertireoidismo (Plummer - até 30 MCI) (03.03.12.006-1) e Tratamento de hipertireoidismo Graves (03.03.12.007-0)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário)	200	25	188	124	300	204	94%	62%	150%	102%	20	5	35	25		

ou
especial)

Fonte: Tabwin, SIH, Datasus, 2020

A sistemática da análise de metas quantitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Sexto Termo Aditivo do Contrato 001/2017. Os métodos para análise de desempenho das metas quantitativas, para repasse dos recursos estão descritos no item 6, do Documento Descritivo do Sexto Termo Aditivo do Contrato 001/2017. Para as metas quantitativas prevê a consideração dos dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Regulação (SISREG), AGHU e dados complementares, conforme fluxos informados pela SES/DF. De acordo com pactuação realizada na CAC desde 2017, as informações do SIA e SIH são capturadas conforme o mês de processamento do lançamento nos sistemas.

4. METAS REGULADAS

Procedimento	CONTRATO		OFERTADO (SISREG)				CUMPRIMENTO META (%)				PONTUAÇÃO ATINGIDA			
	Meta Mensal	Pontos	abr/21	mai/21	jun/21	Média trimestral	abr/21	mai/21	jun/21	Média trimestral	abr/21	mai/21	jun/21	Média trimestral
04.06.03 Angioplastia Coronariana	40	25	40	46	38	41	100%	115%	95%	103%	25	30	20	25
02.11.02.001-0 Cateterismo cardíaco	210	25	197	204	246	216	94%	97%	117%	103%	20	20	30	25
02.05.01.003- 2 Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto	240	25	311	356	255	307	130%	148%	106%	128%	35	35	25	35
02.05.01.003- 2 Ecocardiografia transtorácico infantil	40	25	46	76	24	49	115%	190%	60%	122%	30	35	5	35
04.06.05.001-5 Estudo eletrofisiológico diagnóstico	8	25	8	8	16	11	100%	100%	200%	133%	25	25	35	35
02.11.02.006-0 Teste Ergométrico	100	25	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	5	5	5	5
04.06.01 Implante de marcapasso dupla câmara/sedação	16	25	11	18	19	16	69%	113%	119%	100%	5	30	30	25
04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4 Cirurgia cardíaca pediátrica	4	25	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	5	5	5	5
04.06.01.092-7 e 04.06.01.093-5 Cirurgia Cardíaca Adulto	8	25	-	-	10	3	0%	0%	125%	42%	5	5	35	5
02.11.02.005-2 Monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A)	100	25	15	65	160	80	15%	65%	160%	80%	5	5	35	15
02.04.06.002- 8 Densitometria óssea Duo- Energética de Coluna (Vertebras lombares e/ou fêmur)	350	25	416	429	442	429	119%	123%	126%	123%	30	35	35	35
02.06 Tomografia computadorizada (1)	1.300	25	1.201	1.222	1.471	1.298	92%	94%	113%	100%	20	20	30	20
02.07 Ressonância Magnética (2)	400	25	560	654	518	577	140%	164%	130%	144%	35	35	35	35
02.11.06.003-8 Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico	120	25	126	166	219	170	105%	138%	183%	142%	25	35	35	35
02.11.06.014-3 Microscopia Especular de Córnea														
04.05.03.004-5 Fotocoagulação à laser														
03.01.01.007-2 Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores)	120	25	16	92	321	143	13%	77%	268%	119%	5	10	35	30
03.01.01.007-2 Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica	60	25	66	72	100	79	110%	120%	167%	132%	30	35	35	35
03.01.01.007-2 Saúde auditiva	30	25	-	12	93	35	0%	40%	310%	117%	5	5	35	30
03.01.01.007-2 Oftalmologia Córnea	40	25	12	64	84	53	30%	160%	210%	133%	5	35	35	35
03.01.01.007-2 Oftalmologia transplante														
03.01.01.007-2 Consultório Oftalmologia 10 a15 anos	500	25	19	460	470	316	4%	92%	94%	63%	5	20	20	5
04.05.05.002-0 Capsulotomia/irredectomia com Yag laser*	30	25	-	-	24	8	0%	0%	80%	27%	5	5	15	5
03.01.01.007-2 Cardiologia Geral	120	25	93	114	86	98	78%	95%	72%	81%	10	20	10	15
03.01.01.007-2 Cardiologia Arritmia	40	25	22	50	40	37	55%	125%	100%	93%	5	35	25	20
03.01.01.007-2 Consulta em Radioterapia	90	25	113	88	122	108	126%	98%	136%	120%	35	20	35	30
03.01.01.007- 2 Consulta em neurologia pediátrica	12	25	-	15	36	17	0%	125%	300%	142%	5	35	35	35
03.01.01.007-2 Oncologia Clínica - 1º acesso	56	25	43	75	60	59	77%	134%	107%	106%	10	35	25	25
02.09.01.002-9 Colonoscopia	150	25	85	175	165	142	57%	117%	110%	94%	5	30	30	20
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	160	25	102	228	156	162	64%	143%	98%	101%	5	35	20	25
02.03.02.004-9 Imunohistoquímica	35	25	36	45	36	39	103%	129%	103%	111%	25	35	25	30
02.10 Diagnóstico por Radiologia intervencionista	12	25	9	12	25	15	75%	100%	208%	128%	10	25	35	35
02.09.04.004-1 Videolaringoscopia	160	25	-	-	100	33	0%	0%	63%	21%	5	5	5	5
Regular leitos de tratamento intensivo - 17 leitos (7 UTI Adulto, 6 UCO*, 4 UTIN)	17	25	17	17	17	17	100%	100%	100%	100%	25	25	25	25
Regular leitos de enfermaria com suporte dialítico	10	25	10	10	10	10	100%	100%	100%	100%	25	25	25	25
Regular leitos de semi intensiva (1 Bloqueio atrioventricular; 3 síndrome coronariana aguda)	4	35	4	4	4	4	100%	100%	100%	100%	25	25	25	25

5. AÇÕES DE MONITORAMENTO

INDICADOR DESCRITIVO	DADO A SER APRESENTADO	FONTE	EVIDÊNCIA	Anexo
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: ONCOLOGIA, NEFROLOGIA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE INDÍGENA	Quantidade de seção	HUB	Documentos comprobatórios: atas e listas de frequências	Anexo SEI (15729529)
Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria com suporte dialítico (10 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório SISLEITOS	Anexo SEI (15688114)
Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de suporte ao pé diabético (05 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório SISLEITOS	Anexo SEI (15688114)
Oferta de vagas para capacitação	Quantidade de vagas ofertadas	HUB	Comprovante da Oferta de vaga para capacitação	Anexo SEI (15688156)
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	Quantidade de pesquisas	HUB	Comprovante da Plataforma Brasil	Anexo SEI (15688181)

Satisfação do usuário	Apresentar relatório de satisfação	HUB	Relatório técnico da área	Anexo SEI (15688208)
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	Apresentar relatório de retorno	HUB	Relatório técnico da área	Anexo SEI (15688258)
Necropsia (02.03.02.005-7)	Apresentar quantidade disponibilizada por mês e, quando couber, quantidade realizada.	HUB	Relatório técnico da área	Anexo SEI (15688304)
Oncologia clínica – retorno (consulta)	Quantidade de retornos no mês	HUB	Agenda AGHU	Anexo SEI (15688344)
Funcionamento das Comissões determinadas pela Portaria Interministerial nº 285 de 24 de março de 2015	Datas das reuniões das comissões, e quando solicitado acesso as atas das reuniões	HUB	Relatório técnico da área	Anexo SEI (15762309)
Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de saúde mental (9 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório Sisleitos	Anexo SEI (15688379)

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 13º Relatório Gerencial do acordo/contrato/parceria firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 24 de Agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Rodolfo Borges de Lira - Gerente de Atenção à Saúde
 Paulo Mendes de Oliveira Castro - Gerente Administrativo
 Dayde Lane Mendonça da Silva - Gerente de Ensino e Pesquisa

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pela Equipe CAC - HUB neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

(assinado eletronicamente)

Elza Ferreira Noronha - Superintendente HUB-UnB/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Borges de Lira, Gerente**, em 24/08/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes de Oliveira Castro, Gerente**, em 24/08/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Ferreira Noronha, Superintendente**, em 24/08/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Antonia Santos Costa, Gerente, Substituto(a)**, em 26/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15455494** e o código CRC **3EAAF663**.

Referência: Processo nº 23522.024383/2021-51 SEI nº 15455494